

ANEXO I - PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS
MA111 - Cálculo I
 Ementa: Intervalos e desigualdades. Funções. Limites. Continuidade. Derivada e diferencial. Integral. Técnicas de integração. MA141 - Geometria Analítica e Vetores
 Ementa: Sistemas lineares. Vetores, operações. Bases, sistemas de coordenadas. Distância, norma e ângulo. Produtos escalar e vetorial. Retas no plano e no espaço. Planos. Posições relativas, interseções, distâncias e ângulos. Círculo e esfera. Coordenadas polares, cilíndricas e esféricas. Seções cônicas, classificação. Introdução às quádras.
 MA211 - Cálculo II
 Ementa: Funções de várias variáveis reais. Fórmula de Taylor. Máximos e mínimos. Integrais múltiplas. Integrais de linha. Teorema da divergência. Teorema de Stokes.
 MA311 - Cálculo III
 Ementa: Séries numéricas e séries de funções. Equações diferenciais ordinárias. Transformadas de Laplace. Sistemas de equações de primeira ordem. Equações diferenciais parciais e séries de Fourier.
 MS211 - Cálculo Numérico
 Ementa: Aritmética de ponto flutuante. Zeros de funções reais. Sistemas lineares. Interpolação polinomial. Integração numérica. Quadrados mínimos lineares. Tratamento numérico de equações diferenciais ordinárias.
 (Proc. nº 10-P-05090/2024)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA
EDITAL
 A Direção do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, na área de Matemática para Ciências e Engenharias, para as disciplinas MA111 - Cálculo I, MA141 - Geometria Analítica e Vetores, MA211 - Cálculo II, MA311 - Cálculo III e MA327 – Álgebra Linear, junto ao Departamento de Matemática, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, da Universidade Estadual de Campinas.

1. DA FUNÇÃO
 1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de duas (02) vagas temporárias de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.
 1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.
 1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R\$ 2.558,71 - (referência fevereiro/2024).
 1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.
 1.5. A admissão se dará com fundamento no parágrafo único do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro.
 1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.
 1.6. A carga horária semanal é de 12 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.
 1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. DA INSCRIÇÃO:
 2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição e acompanhado dos seguintes documentos, por meio do sistema de inscrição:
 a) documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor);
 b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional;
 c) Currículo Lattes, em pdf, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato
 d) cópia, em pdf, de cada trabalho ou documento mencionado no Currículo Lattes.

3. DAS PROVAS:
 3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:
 I. prova Escrita (peso 1)
 II. prova de Títulos (peso 2)
 3.2. A realização das provas está prevista para o período de 29/04/2024 a 03/05/2024, nas dependências do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”.
 3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) objeto do processo seletivo (Anexo I).
 3.3.1. A prova escrita terá duração de 60 (sessenta) minutos.
 3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o Currículo Lattes elaborado e comprovado pelo candidato.

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS:
 4.1. As provas terão caráter classificatório.
 4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
 4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.
 4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
 4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador.
 4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.
 4.7. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.
 4.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
 5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.
 5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.
 5.4. O processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.
 5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da UNICAMP e protocolado na Diretoria do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica.
 5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:
 5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;
 5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;
 5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;
 5.6.4. Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 meses, nos termos do artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
 5.6.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
 5.6.6. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;
 5.6.7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei nº 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto Nº 54.264 de 23 de abril de 2009;
 5.6.8. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.
 5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.
 5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de Matemática, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da UNICAMP.
 Maiores informações poderão ser obtidas junto à CTU do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, pelo telefone (19) 3521-5923 ou pelo e-mail atuimecc@unicamp.br.

ANEXO I - PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS
MA111 - Cálculo I
 Ementa: Intervalos e desigualdades. Funções. Limites. Continuidade. Derivada e diferencial. Integral. Técnicas de integração. MA141 - Geometria Analítica e Vetores
 Ementa: Sistemas lineares. Vetores, operações. Bases, sistemas de coordenadas. Distância, norma e ângulo. Produtos escalar e vetorial. Retas no plano e no espaço. Planos. Posições relativas, interseções, distâncias e ângulos. Círculo e esfera. Coordenadas polares, cilíndricas e esféricas. Seções cônicas, classificação. Introdução às quádras.
 MA211 - Cálculo II
 Ementa: Funções de várias variáveis reais. Fórmula de Taylor. Máximos e mínimos. Integrais múltiplas. Integrais de linha. Teorema da divergência. Teorema de Stokes.
 MA311 - Cálculo III
 Ementa: Séries numéricas e séries de funções. Equações diferenciais ordinárias. Transformadas de Laplace. Sistemas de equações de primeira ordem. Equações diferenciais parciais e séries de Fourier.
 MA327 – Álgebra Linear
 Ementa: Espaços vetoriais reais. Subespaços. Base e dimensão. Transformações lineares e matrizes. Núcleo e imagem. Projeções. Autovalores e autovetores. Produto interno. Matrizes reais especiais. Diagonalização.
 (Proc. nº 10-P-05093/2024)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL
 A Universidade Estadual de Campinas torna pública a reabertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de História da Arquitetura e Urbanismo, na disciplina HH805 – História da Arquitetura e Urbanismo Moderno, do Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES
 1.- As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.
 1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.
 1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:
 a. Título de Doutor;
 b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
 c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
 d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:
 d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
 d.2. currículo lattes;
 d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
 d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.
 1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.
 1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.
 1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.
 1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.
 1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.
 1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.
 1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.
II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO
 2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.
 2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.
III - DAS PROVAS
 3. O presente concurso constará das seguintes provas:
 I. Prova de Títulos; (Peso 1)
 II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;(Peso 1)
 III. Prova Didática; (Peso 1)
 3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.
 3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:
 a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
 b. Títulos universitários;
 c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
 d. Outras contribuições.
 3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.
 3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.
 3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.
 3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.
 3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.
 3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.
 3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.
 3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.
 3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.
 3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.
IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS
 4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.
 4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.
 4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.
 4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.
 4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.
 4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.
 4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.
 4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.
 4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.
 4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.
V - DO RECURSO
 5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.
VI – DA LEGISLAÇÃO
 5. - O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU156/2003 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

ANEXO I - PROGRAMA DA DISCIPLINA
I. Moderno, modernidade, modernismos.
 3. Artes, artesanato e arquitetura: Arts and Crafts e revivals, Arte Nouveau e Art Deco
 4. Cidades em debate: cidade moderna, agorafobia e estranhamento
 5. Cidades brasileiras (XIX-XX): princípios sanitários
 II. arquitetos e arquitetas
 6. Deutscher Werkbund - Indústria e arquitetura. Expressionismo, De Stijl, Groupius e Bauhaus
 7. Frank Lloyd Wright e a arquitetura orgânica
 8. Le Corbusier e os 5 pontos da arquitetura
 9. Carta de Atenas e CIAM's
 10. Escola Carioca
 III. diálogos
 11. Modernismo(s): pioneiros, diálogos, modernidade e tradição
 12. Arquiteturas Brasileiras
 13. Casas modernas: modos de morar
 14. Cidades na literatura e no cinema
ANEXO II – BIBLIOGRAFIA
ARANTES, Otília. O lugar da arquitetura depois dos modernismos. São Paulo, SP: USP : Studio Nobel, 1993.
 _____. Urbanismo em fim de linha: e outros estudos sobre o colapso da modernização arquitetônica. 2. ed. rev. São Paulo, SP: USP, 1998.
BANHAM, Reyner. Teoria e projeto na primeira era da máquina. São Paulo: Perspectiva, 1975.
BRESCIANI, Maria Stella Martins. As sete portas da cidade. Espaço & Debates: Revista de Estudos Regionais e Urbanos. Núcleo de Estudos Regionais e Urbanos, São Paulo, p. 10-15, 1981.
 _____. Metrópoles, as faces do monstro urbano. In: Revista Bras. de Hist. São Paulo, v.5, 1985.
BRAGA, Milton. O concurso de Brasília: sete projetos para uma capital. São Paulo: Cosac Naify, Imprensa Oficial, Museu da Casa Brasileira, 2010. [Parte 2: Análise comparativa dos projetos premiados. p.197-226]
BENÉVOLO, Leonardo. História da Cidade. São Paulo, Perspectiva, 1979.
BENJAMIN, Walter. A obra de Arte na era da reproduzibilidade de técnica. São Paulo: Brasiliense, 1985.
 _____. Paris, capital do século XIX. São Paulo: Espaço e debates. n.11, v.4, 1984.
BERMAN, Marshall. Tudo o que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.
CALABI, Donatella. História do Urbanismo europeu. Questões, instrumentos, casos exemplares. Trad. Marisa Barda, Anita di Marco. São Paulo: Perspectiva, 2012. [Parte I: O "mal" da cidade. Instrumentos, p.111-164]
CARPINTÉRO, Marisa Varanda T.A. Construção de um Sonho. Os engenheiros-arquitetos e a formulação da política habitacional no Brasil. Campinas: Ed. Unicamp, 1997.
CHARNEY, Leo; SCHWARTZ, Vanessa R. O cinema e a invenção da vida moderna. Trad. Regina Thompson. São Paulo: Cosac & Naify Edições, 2011.
CHOAY, Françoise. O urbanismo. São Paulo: Editora Perspectiva, 2000 (5 ed.).
CHOAY, Françoise. Alegoria do Patrimônio. São Paulo: UNESP, 2001. COLQUHOUN, Alan. Modernidade e tradição clássica. São Paulo, Cosac Naify, 2004.
COHEN, Jean Louis. O futuro da arquitetura desde 1889. Uma história mundial. São Paulo: Cosac Naify, 2013.
COSTA, Lucio. Registro de uma vivência. São Paulo: Empresa das Artes, 1995.
COSTA, Lucio. Arquitetura. Rio de Janeiro: José Olympio Ed., 2002. [cap.: Ruptura e reformulação; Brasília: cidade inventada, p.103-108; 117-142] CURTIS, William. Arquitetura moderna desde 1900. Porto Alegre: Bookman, 2008.
COSTA, Sabrina Studart Fontenele. Edifícios modernos e traçado urbano no centro de São Paulo. São Paulo: Annablume, 2015.
COSTA, Sabrina Studart Fontenele. Relações entre o espaço urbano e os edifícios modernos no Centro de São Paulo. Arquitetura e cidade (1938-1960), São Paulo, 2010. Tese (doutorado) – Área de Concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo. FAUUSP, São Paulo, 2010.
CZAJKOWSKI, J. (org.). Guia da arquitetura colonial, neoclássica e romântica no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003. FABRIS, Annateresa. (Org.). Ecletismo na arquitetura brasileira. São Paulo: Nobel; EDUSP, 1987.
FRAMPTON, Kenneth. História crítica da arquitetura moderna. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
GORELIK, Adrian. O moderno em debate: cidade, modernidade, modernização. In: MIRANDA, Wander Melo (org.). Narrativas da Modernidade. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. p.55-80
GORELIK, Adrian. Das vanguardas a Brasília – cultura urbana e arquitetura na América Latina. Trad. Maria Antonieta Pereira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.
GOODWIN, Philip L. Brazil Builds Architecture New and Old 1652 – 1942. Nova Iorque: Museu de Arte Moderna, 1943. HALL, Peter. Cidades do amanhã. São Paulo: Perspectiva, 1988.
GROPIUS, Walter. Bauhaus: novarquitectura. Trad. J.Guisburg e Ingrid Dormien. São Paulo: Perspectiva, 2004.
KESSEL, Carlos. Arquitetura neocolonial no Brasil, entre o pastiche e a modernidade. Rio de Janeiro: Javá, 2008. LIRA, José Correia Tavares. Warchavichik: Fraturas da Vanguarda. São Paulo: Cosac Naify, 2011.
LE CORBUSIER. A Carta de Atenas. São Paulo, SP: Hucitec: EDUSP, 1989.
 _____. Precisões: sobre um estado presente da arquitetura e do urbanismo. São Paulo, SP: CosacNaify, 2004.
 _____. Urbanismo. 3. ed. São Paulo, SP: WMF Martins Fontes, 2009.
LIERNUR, Jorge Francisco; PSICHEIURCA, Pablo. La red austral: obras y proyectos de Le Corbusier y sus discípulos en la Argentina (1924-1965). 1a ed. Bernal AR: Universidad Nacional de Quilmes, 2012.
MUNFORD, Lewis. A cidade na história: suas origens, transformações e perspectivas. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
NOBRE, Ana Luiza. Um modo de ser moderno. São Paulo: Cosac & Naify, 2004.
OLIVEIRA, Beatriz Santos de; LASSANCE, Guilherme, ROCHA-PEIXOTO, Gustavo, BRONSTEIN, Laís (Org.). Leituras em Teoria da Arquitetura. Rio de Janeiro: PROARQ/FAU/UFRRJ, 2009, v.1.
OZENFANT, Amedée; JEANNERET, Charles E. (LE CORBUSIER). Depois do cubismo. Apresentação e introdução: Carlos Alberto Ferreira Martins e Célia Eivaldo. São Paulo: Cosac Naify, 2005 [1918]
PECHMAN, Robert Moses. (Org.) A pretexto de Simmel: cultura e subjetividade na metrópole contemporânea. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014.
PECHMAN, Robert Moses; KUSTER, Eliana. O chamado da cidade: ensaios sobre urbanidade. Belo Horizonte Ed.UFMG, 2014b.
RUBINO, Silvana; GRINOVER, Marina (orgs.). Lina por escrito: textos escolhidos de Lina Bo Bardi. São Paulo: Cosac Naify, 2009.
RUBINO, S. Corpos, cadeiras, colares: Lina Bo Bardi e Charlotte Perriand. Cadernos Pagu, v.34, 2010.
 _____. Corpo, imagem, objeto: a cadeira LC9 e Charlotte Perriand. Joelho. Revista de Cultura Arquitectónica, v.1, 2010.
SECCI, Bernardo. Primeira Lição de Urbanismo. Tradução Marisa Barda e Pedro M. R. Sales. Coleção Debates. São Paulo: Perspectiva, 2006. [cap.5: Cidade Moderna e Cidade Contemporânea]

SCHORSKE, Carl E. Viena fin-de-siècle. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. SCULLY JR., Vincent. Arquitetura moderna. São Paulo: Cosac & Naify, 2002.

SIMMEL, Georg. As grandes cidades e a vida do espírito (1903). Mana [online], vol.11, n.2, 2005. p.588.. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-9313200500020010>, acesso em 11 de out. 2016

WARHAWCHIK, Gregori. Arquitetura do século XX e outros ensaios. Organização e introdução Carlos A. Ferreira Martins. São Paulo: Cosac Naify, 2006. [parte 1: Primeiras intervenções]

XAVIER, Alberto (org.). Depoimento de uma geração: arquitetura moderna brasileira. São Paulo: Cosac & Naify, 2003. (Proc. nº 09-P-45114/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

Deliberação da Congregação de 21-02-2024

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Administração e/ou Economia, subárea de conhecimento: Administração Pública, Economia Monetária e Fiscal, Economia do Bem-Estar Social, e/ou Ciências Contábeis e na disciplina: "Finanças Públicas", junto ao Departamento de Administração Pública da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, conforme Edital nº 37/2024-FCL/CAr - Resultado e Classificação Final, DOE de 09-02-2024 – pág. 138. (Deliberação nº 18-2024 - Proc. 1161/2023).

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL Nº 09/2024- DTAd-FCFAR – Resultado e Classificação Final

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Biologia Molecular, sub-área de conhecimento Biologia Molecular e na disciplina: "Biologia Molecular", junto ao Departamento de Ciências Biológicas, objeto do Edital nº 144/2023-DTAd-FCF/CAr, realizado no período de 19 e 20/02/2024, na seguinte conformidade:

CANDIDATA APROVADA

001 – Breno Vilas Boas Raimundo – 18098046 - Média Final 7,00

Examinador – Análise Curricular (peso 1) / Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 2) / Média
Examinador 1: 5,50 / 8,50 / 7,50 / 7,17
Examinador 2: 5,50 / 8,50 / 7,50 / 7,17
Examinador 3: 5,50 / 7,00 / 7,50 / 6,67

Caberá recurso à Congregação sob o aspecto legal e formal, no prazo de 05 dias úteis, contados da data desta publicação. (Processo nº 975/2023-FCF/CAr.)

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL Nº 10/2024- DTAd-FCFAR – Resultado e Classificação Final

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Ciências da Saúde, sub-área de conhecimento Nutrição e na disciplina: "Nutrição e Saúde", junto ao Departamento de Análises Clínicas, objeto do Edital nº 143/2023-DTAd-FCF/CAr, realizado no período de 19 e 20/02/2024, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS

002 – Bianca Gonzalez Martins – 418377753 - Média Final 8,23

Examinador – Análise Curricular (peso 1) / Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 2) / Média
Examinador 1: 5,20 / 9,50 / 10,00 / 8,23
Examinador 2: 5,20 / 9,50 / 10,00 / 8,23
Examinador 3: 5,20 / 9,50 / 10,00 / 8,23
001 – Luan Ramos da Silva – 1783170 - Média Final 7,42
Examinador – Análise Curricular (peso 1) / Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 1) / Média
Examinador 1: 9,70 / 6,50 / 6,70 / 7,63
Examinador 2: 9,70 / 6,50 / 6,50 / 7,57
Examinador 3: 9,70 / 6,50 / 5,50 / 7,07

CANDIDATAS NÃO APROVADAS

003 – Najla de Oliveira Cardoso – 486825127 - Média Final 6,38

Examinador – Análise Curricular (peso 1) / Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 2) / Média
Examinador 1: 5,30 / 6,50 / 7,20 / 6,33
Examinador 2: 5,30 / 7,00 / 7,30 / 6,53
Examinador 3: 5,30 / 6,50 / 7,00 / 6,27
Caberá recurso à Congregação sob o aspecto legal e formal, no prazo de 05 dias úteis, contados da data desta publicação. (Processo nº 974/2023-FCF/CAr.)

Instituto de Química

EDITAL Nº 52/2024 – IQ/CAr

CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara - UNESP, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público de provas e títulos para contratação de 01(um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, para o período letivo de 2024 e pelo prazo de até 05(cinco) meses, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Química, sub-área de conhecimento Química Inorgânica e nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Química Geral, Química Geral e Inorgânica I, Química Geral e Inorgânica II, Química Inorgânica, Química Inorgânica Descritiva e Laboratório de Química Geral, junto ao Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto a Seção Técnica de Gestão de Pessoas, sito à Rua Prof. Francisco Degni, nº 55, Bairro Quitandinha - Araraquara - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 126/2023-IQ/CAr, munido de:
- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Cartão de Inscrição no CPF, devidamente regularizado;
- Certificado de Reservista; e prova de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 fotos 3x4 recentes e iguais;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício);
- Atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de:
a) - Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal;
b) - Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo por Tribunais dovs
Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos;
c) - Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo;
d) - Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos.
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de graduação em curso superior de Química e áreas afins que tenham, no mínimo, título de Doutor, desenvolvido em área temática de Química Inorgânica, de acordo com o item 3.1 do Edital.
O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.
CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG
1º - VAGNER ANTONIO MORALLES – 46.173.052-2 (Proc. nº 666/23 - IQ/CAr)

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

EDITAL Nº 107/2024-FCL/CAr.

(Processo nº 833/2023)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Campus de Assis, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação da prova escrita do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento "Tratamento e Prevenção Psicológica", junto ao Departamento de Psicologia Clínica da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 264/2023-FCL/CAr, realizado no dia 05/02/2024, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S) PARA SEGUNDA FASE

Código - Nome - RG - Examinador 1 - Examinador 2 - Examinador 3 - Média
acda-06 - Natália Aparecida Barzagli - 425461270 - 8,20 - 8,50 - 8,23 - 8,31
bb94-07 - Thiago de Sousa Bagatin - 83660589 - 8,10 - 8,40 - 7,60 - 8,03
ef80-10 - Camila Cristina de Oliveira Rodrigues - 328614397 - 7,00 - 7,50 - 7,10 - 7,20

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S) PARA SEGUNDA FASE

Código - RG - Examinador 1 - Examinador 2 - Examinador 3 - Média
eda2-09 - 345116616 - 4,70 - 5,40 - 4,95 - 5,02
05dd-01 - 327504213 - 4,05 - 5,00 - 4,30 - 4,45
CANDIDATO(S) AUSENTE(S)
RG
13423423
223033036
490598353
301868980
68873746
97197687

Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

EDITAL Nº 108/2024-FCL/CAr.

(Processo nº 1356/2023)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, subárea de conhecimento: Probabilidade e Estatística, na disciplina "Noções Básicas de Estatística", junto ao Departamento de Psicologia Clínica da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 06/2024-FCL/CAr, realizado no período de 19 e 20/02/2024, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

NOME – CPF - Média Final – Classificação
Gustavo Reis de Brito - ***.218.178-**- 8,4 - 1º
Examinador – Escrita / Prova Didática (peso 2) / Títulos
Examinador 1 - 8,0 - 10,0 - 7,0
Examinador 2 - 9,0 - 10,0 - 7,0
Examinador 3 - 8,0 - 10,0 - 7,0
Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, devendo ser realizado através do endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

EDITAL Nº 109/2024-FCL/CAr.

(Processo nº 1171/2023)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis torna público, conforme deliberação da comissão examinadora de 21/02/2024, o DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos ao na área de conhecimento "Educação", sub-área de conhecimento "Fundamentos da Educação" e na disciplina: "Psicologia da Educação", junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 40/2024-FCL/CAr, conforme segue:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME - CPF
João Pedro Nardy - ***.992.348-**- Luana Pagano Peres Molina - ***.353.468-**- Maria Vitória Piemonte Constantino - ***.662.878-**- Pâmella dos Santos Abintres - ***.606.387-**- Stelamary Aparecida Despincieri Laham - ***.347.638-**- Wesley Dartagnan Salles - ***.071.188-**-
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
CPF - MOTIVO
***.919.698-**- Não atendimento do item 4.1.3 do Edital nº 40/2024-FCL/CAr.
***.448.008-**- Não atendimento do item 4.1.3 do Edital nº 40/2024-FCL/CAr.
***.815.668-**- Não atendimento do item 4.1.3 do Edital nº 40/2024-FCL/CAr.

O candidato poderá requerer no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no prazo de 02 (dias) dias úteis, após a data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 110/2024 – Resultado e Classificação Final

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia, do Campus de Bauru, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do concurso público de Provas e Títulos para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, no ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia de Produção, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na área de Engenharia, subárea de conhecimento Engenharia de Produção e no conjunto de disciplinas: "Estatística e Probabilidade", "Estatística Aplicada a Psicologia", "Estatística Aplicada" e "Estatística Aplicada a Produção", objeto do Edital nº 247/2023I-STGP/FEB, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

NOME XXXXXXX – CPF XXXXXX - Média Final XX – Classificação X

Examinador – Escrita (peso 1) /Títulos (peso 2) / Didática (peso 1) / Média

ELÍS GONÇALVES MORETTI – 394.581.328-00 – 8,1 – 1º

Examinador 1: 9,70 / 7,00 / 8,50 / 8,10

Examinador 2: 9,70 / 7,00 / 8,50 / 8,10

Examinador 3: 9,70 / 7,00 / 8,50 / 8,10

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)

CPF XXXXXX - Média Final XX

045.288.881-65 - 4,2

Examinador – Escrita (peso 1) /Títulos (peso 2) / Didática (peso 1) / Média

Examinador 1: 5,30 / 3,80 / 4,00 / 4,20

Examinador 2: 5,30 / 3,80 / 4,00 / 4,20

Examinador 3: 5,30 / 3,80 / 4,00 / 4,20

CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE (S)

CPF

311.148.576-53

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, através do sistema de inscrições. (PROCESSO 1386/2024-FE-C.Bauru)

EDITAL Nº 111/2024-STG/FEB – Divulgação das notas das Provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia de Bauru, TORNA PÚBLICO o resultado das provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, na área do conhecimento: Fenômenos de Transporte, objeto do Edital nº 143/2023-STGP/FEB, realizadas no dia 19 e 20/02/2024, na seguinte conformidade:

NOME – CPF

Examinador X: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)

ELOY ESTEVES GASPARIN – 399.755.998-85

Examinador 1: 7,30 / 7,80 / 10,00

Examinador 2: 7,30 / 8,60 / 10,00

Examinador 3: 7,30 / 8,00 / 10,00

PAULO EDUARDO BATISTA DE MELLO – 200.638.348-55

Examinador 1: 9,62 / 9,80 / 10,00

Examinador 2: 9,62 / 9,10 / 10,00

Examinador 3: 9,62 / 9,40 / 10,00

RÔMULO LUIS DE PAIVA RODRIGUES - 368.573.108-40

Examinador 1: 7,55 / 3,00 / 9,07

Examinador 2: 7,55 / 3,40 / 9,27

Examinador 3: 7,55 / 3,90 / 9,50

CANDIDATO(S) ELIMINADO(S)

CPF

375.532.988-32

Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

(Proc. 833/2023-FEB).

Faculdade de Ciências

EDITAL Nº 090/2024- STGP - Comissão Examinadora

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, no conjunto de disciplinas: "ETOLOGIA, BIODIVERSIDADE DE INSETOS E ECOLOGIA DE ECOSISTEMAS", junto ao Departamento de Ciências Biológicas da FC/UNESP, Campus de Bauru, Edital nº 060/2024 –STGP/Faculdade de Ciências, conforme segue:

Membros da Comissão Examinadora:

Prof. Assoc. Renato Pirani Ghilardi - Presidente

Prof. Assoc. Alísio Costa Sampaio

Prof. Assoc. Sérgio Nascimento Stampar

Suplentes:

Profª. Drª. Cristiane Figueiredo Pinho

Profª. Drª. Marina Alves Gavassi

Profª. Drª. Aline Cristina Zago

A Comissão Examinadora, em até (dois) dias úteis após a publicação e divulgação do ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas.(Processo 1522/2023)

EDITAL Nº 091/2024 - STGP – Deferimento de Inscrições

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru torna público, conforme Deliberação da Comissão examinadora, o DEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Substituto, com titulação mínima de Doutor, referente ao Edital nº 060/2024-STGP, no conjunto de disciplinas "ETOLOGIA, BIODIVERSIDADE DE INSETOS E ECOLOGIA DE ECOSISTEMAS" junto ao departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nome: - CPF

Iago Bueno da Silva - XXX.910.398-XX

Rafael Campanelli Mortari - XXX.829.308-XX

Adriano Evandir Marchello - XXX.531.938-XX

Gustavo Reis de Brito - XXX.218.178-XX

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (PROCESSO 1522/2023)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agrônomicas

EDITAL Nº 300/2024- CSCGP/FCA Resultado e Classificação Final Definitiva

O Diretor da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final definitiva do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo - RTC, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 824/2023-CSCGP/FCA, área de conhecimento Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais, junto ao Departamento de Ciência Florestal, Solos e Ambiente da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)

RG – Média - Classificação

23786051 – 6,61

425418820 – 6,82

Processo nº 1038/2023-FCA

Faculdade de Medicina

Despacho do Diretor da Divisão Técnica Administrativa de 21-02-2024

Torna sem efeito a publicação do DO. de 20/02/2024, página 252 que tratou da divulgação da Comissão Examinadora do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) Professor Substituto, referente ao Edital nº 12/2024 no conjunto de disciplinas: Saúde e Sociedade I, Saneamento, Racionalidades Médicas e Práticas Integrativas e Complementares, Meio Ambiente e Alimentação junto ao Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

(Processo 2802/2023)

Retificação do EDITAL nº 295/2024-CSCGP/FM – Abertura de Inscrições

O correto é

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, acessando o Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 263,00 (Duzentos e sessenta e três reais) recolhida no Banco do Brasil, agência 5556-5 – C/C 130185-3 – UNESP/Faculdade de Medicina/Conta Concursos, CNPJ: 48.031.918/0019-53, por transferência bancária ou depósito identificado, no período das 00:00 do dia 26/02/2024 às 17:00 do dia 26/03/2024, observado o horário de Brasília.

Proc. 1468/2023-FM

Deliberação da Congregação/ ad referendum

Homologando, o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, referente ao Edital nº 1119/2023-CSCGP/FM, na disciplina/conjunto de disciplinas: "Otorrinolaringologia – otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço; Patologia Especial Integrada", junto ao Departamento de Especialidades Cirúrgicas e Anestesiologia, do Câmpus de Botucatu, conforme Edital nº 211/2024- CSCGP/FM - Resultado e Classificação Final.

Proc. nº 2748/2023-FM

Deliberação da Congregação/ ad referendum

Homologando, o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, referente ao Edital nº 1119/2023-CSCGP/FM, na disciplina/conjunto de disciplinas: "Otorrinolaringologia – otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço; Patologia Especial Integrada", junto ao Departamento de Especialidades Cirúrgicas e Anestesiologia, do Câmpus de Botucatu, conforme Edital nº 240/2024- CSCGP/FM - Resultado e Classificação Final.</